



Portaria N.º 039, de 15 de setembro de 2025.
Retifica a Portaria n.º 023/2018 e revoga a
Portaria n.º 072/2024, que dispõe sobre a
concessão de aposentadoria da segurada
GERALDINA ANA RECLA DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 3.560/2023;

Considerando o termo de comunicação de Diligência 00703/2025-1, exarado nos autos do processo TCE-ES n.º 05811/2020-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 072, de 10 de outubro de 2024.

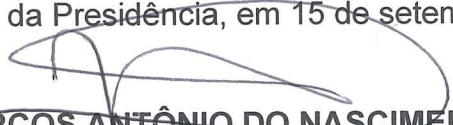
Art. 2º - Retificar a Portaria n.º 023, de 15 de maio de 2018, passando o Art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora da Prefeitura Municipal de João Neiva, **GERALDINA ANA RECLA DOS SANTOS**, matrícula n.º 0096, ocupante do cargo de PROFESSOR MAPA III, enquadrada no padrão 26, carreira III, do quadro de servidores efetivos deste Município, com amparo legal no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003**, com proventos integrais fixados com base na última remuneração da atividade e reajuste pela paridade”.

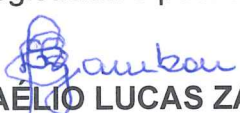
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 15 de setembro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 15 de setembro de 2025.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.